## LEI MUNICIPAL Nº 3.497, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO METODISTA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o dia 20 de julho de cada ano instituído como o "Dia Municipal do Metodista" no âmbito de Teresópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.** Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO = Prefeito =